



Educação para paz e direitos humanos

MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Recomendações ao Plano Nacional Brasileiro de Ação
sobre Mulheres, Paz e Segurança

OUTUBRO DE 2023





SOBRE O ESTUDO

Esse é um estudo desenvolvido pelo Think Twice Brasil com apoio da campanha global She Builds Peace, uma iniciativa liderada pela International Civil Society Action Network (ICAN) e a Women's Alliance for Security Leadership (WASL), em atenção ao chamamento público feito pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado para avaliação do Plano Nacional de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança, que está sob a relatoria da Senadora Mara Gabrilli.

Autora: Gabriele Costa Bento Garcia

Citação recomendada:

Garcia, G.C.B (2023), *Recomendações ao Plano Nacional Brasileiro de Ação sobre Mulheres, Paz e Segurança*, Think Twice Brasil.

SOBRE O TTB

Think Twice Brasil (TTB) é uma organização de impacto social fundada em 2013, com a missão de promover Educação para Paz e Direitos Humanos como caminho para a reconciliação individual e coletiva. Mais de 10.000 pessoas já vivenciaram, virtual e presencialmente, nossas jornadas de aprendizagem.

Para mais informações sobre nossa atuação, acesse www.ttb.org.br ou escreva para contato@ttb.org.br.

Crédito das imagens:

Capa, Pag. 3 e 11: Getty Images

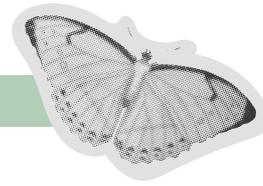
Pag. 1: cristiannegroni via canva.com

Pag. 7 e 9: Joana Baum via canva.com





SUMÁRIO



Introdução	1
Políticas Nacionais de Ação ("PNA") de <i>Alto Impacto</i>	3
• Compromisso político	
• Processo inclusivo e sistema coordenado para implementação	
• Plano de monitoramento e avaliação	
• Definição e alocação de recursos	
Nacionalização e Localização do PNA	7
Potenciais estratégias para o PNA Brasileiro	9
Integração do PNA com os pilares da Resolução no. 1325/2020	11
Conclusão	12
Referências	13



INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos 107 países que até julho de 2023 já possuía um Plano Nacional de Ação ("PNA") sobre Mulheres, Paz e Segurança que surge a partir da Resolução 1325/2020 do Conselho de Segurança da ONU. Na América do Sul, o Brasil está ao lado da Argentina, Chile, Peru, Uruguai e Paraguai. A Colômbia iniciou o desenvolvimento do seu PNA em 2023 e já tem sido apontada como referência no processo de consulta pública e construção coletiva com a sociedade civil.

A **Resolução 1325/2020** busca garantir a participação ativa das mulheres na prevenção de conflitos, na resolução de conflitos, na construção da paz e na tomada de decisões relacionadas à segurança nacional e internacional, reconhecendo o impacto desproporcional que os conflitos têm sobre as mulheres e crianças. A agenda visa criar um ambiente mais inclusivo e equitativo para promover a paz e a segurança globais.

Assim como os demais PNAs sul-americanos, o documento brasileiro se concentra em pautar a atuação do país no cenário internacional, seguindo o padrão dos documentos usualmente adotados pelos países europeus, servindo mais como uma mensagem simbólica sobre o tema, do que um verdadeiro plano de ação. Essa característica inclusive comprometeu a real implementação do PNA desde a sua publicação, em 2017, e até onde se sabe, não há informações públicas sobre a avaliação dessa fase inicial. A ausência de informações públicas sobre o monitoramento e avaliação do PNA, limitou as recomendações apresentadas neste documento à análise bruta da versão atual do plano.

Cumprido ressaltar, que do ponto de vista político, o foco internacional do PNA tem por escolha reforçar a figura do Brasil como um território pertencente ao que se denomina "zona de paz", uma vez que, apesar dos números inquestionáveis que demonstram a experiência de violência e insegurança, o Brasil não é formalmente considerado uma zona de conflito armado. Diante disso, a intenção de concentrar a aplicação da agenda ao contexto internacional acaba por desconsiderar a complexidade e o impacto dos diversos conflitos enfrentados em território nacional.

Nesse sentido, a revisão do PNA é uma oportunidade de investigar, reconhecer e contemplar a realidade brasileira como objeto do próprio plano, propondo ações de nacionalização e localização da agenda. Para tanto, é conveniente partir de uma perspectiva decolonial, que valoriza o conhecimento, a cultura e a diversidade locais, ao passo que questiona as violências e as desigualdades históricas e estruturais que moldaram a região.





A literatura sobre o tema aponta que os PNAs de *alto impacto* se organizam em quatro elementos centrais (Jacevic, 2019):

- Forte compromisso político;
- Processo inclusivo de desenvolvimento e sistema coordenado para implementação;
- Plano de monitoramento e avaliação de resultados; e
- Definição e alocação de recursos para implementação e avaliação.

Basear-se nesses elementos para a revisão do PNA brasileiro será fundamental para identificar os gargalos e propor medidas eficazes e possíveis de serem implementadas no território nacional e também em suas missões diplomáticas e humanitárias. A nacionalização e localização do PNA brasileiro podem representar um reforço significativo no enfrentamento da violência e desigualdade estruturais que afetam sobretudo mulheres e crianças, endereçando de forma articulada questões sensíveis ao país, tais como a violência doméstica, a letalidade policial, a violência política de gênero, o racismo estrutural e a constante ameaça a povos e territórios indígenas.

Além disso, tão relevante quanto endereçar as questões nacionais no PNA, é recomendado considerar também as questões de impacto transnacional, que representam ameaças iminentes que não se limitam às fronteiras territoriais, tais como emergência climática, insegurança digital e cibernética, tráfico de pessoas e exploração sexual.

Por fim, considerando a posição política e econômica que o Brasil ocupa no Sul Global, o processo de revisão do PNA pode contribuir para que o país lidere discussões de vanguarda, influenciando novos paradigmas de cooperação, implementação e financiamento da agenda sobre Mulheres, Paz e Segurança.



POLÍTICAS NACIONAIS DE AÇÃO DE ALTO IMPACTO

Conforme mencionado acima, a versão atual do PNA brasileiro tem pouca aplicabilidade prática e não menciona detalhadamente os responsáveis pela implementação, assim como os indicadores de monitoramento e as fontes de financiamento das ações propostas. Notadamente, essa ausência pode sinalizar pouca vontade política para reconhecer a importância de uma aplicação efetiva do PNA, situando o documento como um dispositivo simbólico no arcabouço de políticas externas. Importante notar que o desenvolvimento de um PNA robusto e consistente leva tempo e mobilização de recursos humanos e financeiros, sendo certo que é fundamental planejar atividades prévias à própria redação em si do PNA, tais como workshops de sensibilização, mapeamento de stakeholders, coleta de perspectivas diversas, visitas em campo, composição de grupos de trabalho e ampla comunicação sobre a agenda e o processo em curso, conforme se verá nos capítulos seguintes.

Abaixo apresentaremos breves reflexões sobre como é possível revisitar o PNA brasileiro a partir dos elementos considerados centrais para a formulação de PNAs de alto impacto (Jacevic, 2019).

- **Compromisso político**

A articulação de forte vontade política para o desenvolvimento e implementação eficaz do PNA depende não somente do compromisso das altas lideranças dos ministérios, secretarias e agências envolvidas, mas sobretudo dos servidores que estarão a cargo de implementar e acompanhar diretamente o PNA.

Nesse sentido, considerando o contexto brasileiro, é essencial mapear todos os atores que poderão influenciar positiva ou negativamente a agenda, construindo uma narrativa pública sobre o PNA que seja consistente e sensível às disputas políticas. A vontade política também se constrói a partir da ampliação de consciência da população e das lideranças públicas sobre o tema, sendo vinculante a implementação de ações de formação educacional continuada sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança a partir de uma perspectiva brasileira e latino-americana.

- **Processo inclusivo e sistema coordenado para implementação**

Para a criação de um PNA de alto impacto, é essencial que se estabeleça um processo inclusivo de co-criação, envolvendo autoridades e servidores de diferentes ministérios e secretarias, legislativo, judiciário, forças de segurança, organismos internacionais, organizações e lideranças da sociedade civil.





A inclusão de todos os stakeholders pode ocorrer por meio da aplicação de questionários nacionais e regionais, entrevistas com lideranças comunitárias, reuniões periódicas com representantes da sociedade civil e visitas a regiões estratégicas para a agenda. Mapear os stakeholders é essencial, compreendendo quem são os parceiros mais adequados para executar cada uma das etapas do processo, que deve incluir a sensibilização, coleta de dados, consulta da sociedade civil e de lideranças femininas, levantamento do arcabouço jurídico, nacional e internacional, construção colaborativa do PNA pelos órgãos públicos e representantes da sociedade civil responsáveis, comunicação transparente do processo à sociedade, conscientização da população e formação dos servidores públicos e lideranças comunitárias sobre o tema.

Além disso, é importante definir quais serão os ministérios e secretarias centrais para o desenvolvimento e implementação do PNA, destacando servidores específicos que comporão um grupo de trabalho contínuo ao lado de representantes da sociedade civil. Criar um fluxo claro e objetivo de atividades, entregas, responsáveis e prazos é fundamental para garantir o avanço do processo. Uma boa pergunta a se fazer é: qual o menor número possível de pessoas necessárias para compor os grupos de gestão, desenvolvimento, implementação, monitoramento e comunicação do PNA?

A primeira versão do PNA brasileiro publicada em 2017, foi coordenada entre os Ministérios das Relações Exteriores, da Defesa, da Justiça e Segurança Pública e da Secretaria de Políticas para Mulheres. A tendência observada na maioria dos PNAs já adotados em outros países é centralizar a governança do plano sob a responsabilidade do departamento de Relações Exteriores ou de Gênero (Hamilton, Naam & Shepherd, 2020). Ambos os casos podem ser problemáticos, isso porque quando o PNA está sob a gestão principal do departamento de relações exteriores, a tendência é que o plano se concentre na atuação internacional e quando sob a gestão do departamento de Gênero, é possível que não haja transversalização da política de forma a influenciar todos os setores do governo. Dessa forma, a recomendação é que se destaque um grupo interministerial para coordenar o desenvolvimento e implementação do plano e eventualmente estabelecer uma gestão alternada do plano por um departamento específico.

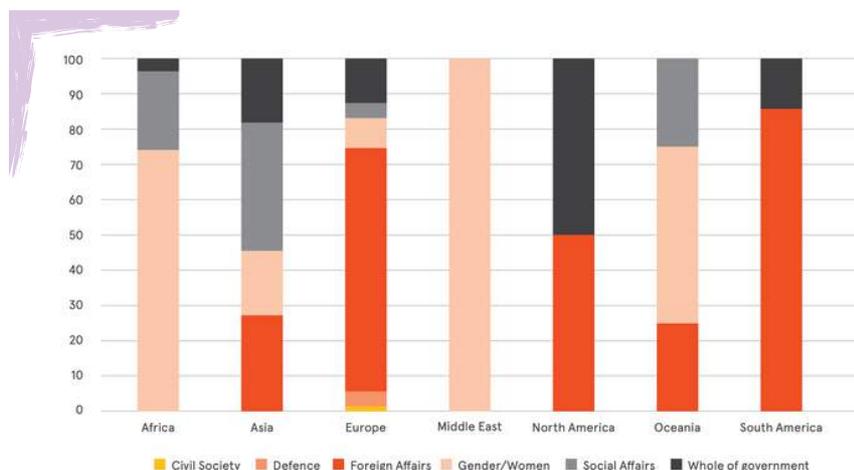


Figura 4, extraída de Hamilton, C., Naam, N., & Shepherd, L. J. (2020). Twenty years of women, peace and security National Action Plans: Analysis and lessons learned, pag. 7.



Atualmente, dada a composição ministerial do governo brasileiro até outubro de 2023, é recomendável que além dos Ministérios acima mencionados, sejam convidados também os Ministérios das Mulheres, dos Direitos Humanos e Cidadania, da Igualdade Racial, dos Povos Indígenas, da Integração e Desenvolvimento Regional, do Meio Ambiente e Mudança do Clima e do Planejamento e Orçamento.

- **Plano de monitoramento e avaliação**

Os processos de monitoramento e avaliação requerem a criação de indicadores passíveis de medição e acompanhamento. Esses indicadores podem se referir a metas objetivas de curto, médio e longo prazo. Para tanto, inicialmente é conveniente propor um período inicial de implementação do PNA, que costuma variar de 2 a 5 anos de aplicabilidade, situando cada um dos indicadores no momento oportuno do plano.

Além disso, é importante ter conhecimento sobre o ponto de partida de cada um dos resultados esperados, de forma a viabilizar a aplicação dos indicadores. A clareza nessas informações e a definição de um processo periódico de monitoramento permitirá avaliar se os resultados inicialmente traçados estão ou não sendo alcançados em função da performance dos responsáveis, da devida alocação de recursos, da inviabilidade da meta ou do prazo ou de qualquer outra razão deva ser levada a conhecimento do grupo gestor do PNA, de forma a refletir os eventuais ajustes necessários no processo e/ou no documento.

Utilizar o conceito de metas SMART - *Específico, Mensurável, Alcançável, Relevante e Temporal* - pode ser um guia relevante para a definição dos indicadores. Abaixo adaptamos o texto do Pilar 4 do atual PNA brasileiro, como exemplo simplificado de como os indicadores SMART podem ser formulados.

			Indicadores				
Resultado	Atividades	Execução	Ano 1	Prazo	Ano 2	Prazo	Recursos
Aprofundar e difundir o conhecimento sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança entre os servidores públicos dos Ministérios e Secretarias envolvidos na implementação do PNA.	Realizar workshops de formação sobre a agenda de MPS para todos os componentes dos grupos de trabalho do PNA	--	10 workshops formativos para todos os grupos de trabalho	Out/24	--	--	--
	Realizar workshops de formação sobre a agenda de MPS para as altas lideranças públicas envolvidas diretamente com o PNA	--	5 workshops formativos para altas lideranças	Out/24	--	--	--



- **Definição e alocação de recursos**

Conforme estudos e análises sobre PNAs (Jacevic, 2019; Bognon & Anderlini, 2020), a maioria dos documentos adotados pelos 107 países não menciona as fontes de financiamento para o desenvolvimento, implementação e avaliação da política, assim como não discrimina os recursos necessários para a execução de cada atividade proposta. A ausência de previsão orçamentária compromete drasticamente a implementação do PNA, quase sempre reduzindo-os a um documento de significância puramente simbólica.

A previsão adequada dos recursos financeiros necessários deve ser construída de maneira realista e amparada pelo conhecimento de especialistas no tema. Isso porque, é comum se deparar com planejamentos orçamentários que destacam valores irrisórios e incapazes de arcar com os custos mínimos das atividades propostas. Além disso, uma vez elaborada a previsão dos custos, é o momento de definir as fontes de financiamento, que certamente terão respaldo no orçamento dos Ministérios envolvidos, mas que também poderão considerar financiamento internacional, composição de fundos nacionais e regionais, bancos de fomento e investimento social privado. É importante também considerar a inclusão do PNA na Lei Orçamentária Anual.

Por fim, estabelecidos os custos e definidas as fontes de financiamento, é fundamental que haja clareza e transparência na gestão dos recursos, assim como alguma autonomia aos diferentes executores do PNA, de forma a garantir celeridade na implementação. A publicação de relatórios periódicos de aplicação dos recursos é recomendada.



NACIONALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

O atual PNA brasileiro se concentra na atuação do Brasil em território internacional, propondo intervenções nacionais somente no que se refere à participação de mulheres em posições estratégicas e vinculadas à diplomacia e às forças de segurança, além da sensibilização de servidores públicos brasileiros sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança.

Ocorre que, embora o Brasil não seja considerado formalmente uma zona de conflito ou pós-conflito, os números evidenciam a violência como norma no território brasileiro. Uma pesquisa do Instituto Ipsos (junho/2023) em 29 países, posicionou o Brasil em 30. lugar com relação à sensação de violência e insegurança experimentada pela sociedade. Além disso, conforme o relatório nacional publicado pela Edelman Trust Barometer (2023), o Brasil está em risco de polarização severa, com quebra significativa das relações de confiança entre indivíduos, instituições públicas e a mídia, o que acentua o risco de conflitos regionais e nacionais.

Nesse sentido, cumpre destacar que o processo de colonização do Brasil e da América Latina introduziu a violência como ferramenta legítima de dominação e controle, passando a compor a estrutura social, econômica e política do país. O legado da colonização, que se sustenta até os dias de hoje por meio das estruturas invisíveis, reproduz desigualdades e violências para toda a sociedade, mas em especial para os grupos historicamente minorizados, como mulheres, indígenas, pessoas negras, deficientes, LGBTQIA+, refugiadas, crianças e idosos, por exemplo. Dessa forma, a nacionalização e localização do PNA não somente serve como uma ferramenta de reparação histórica, como também tem o potencial de servir como catalisador de mudanças estruturais.

Isto posto, é possível concluir que o território brasileiro experimenta o conceito de Paz Negativa, que se configura quando há ausência formal de conflito armado, mas se verifica a manutenção de relações assimétricas de poder, silenciamento de conflitos complexos e percepção de medo constante pela população. A construção de uma Paz Positiva, que se caracteriza pela ausência de violência evidente e, sobretudo, da transformação sistêmica das estruturas que sustentavam a violência, é uma construção de longo prazo e que requer a mobilização, em alguma medida, de todos os setores da sociedade.

Em razão disso, para além das ações no campo das relações internacionais, é fundamental que o PNA possa também ter aplicação nacional e local, vinculando a agenda de Mulheres, Paz e Segurança aos principais desafios enfrentados no país e às expectativas da própria população com relação ao que se compreende e se espera dos conceitos de paz e segurança na prática.





Nesse contexto, é necessário garantir a interseccionalidade como premissa, assumindo a diversidade da população brasileira, em especial das mulheres, e a urgência de se considerarem os recortes de raça, gênero, etnia, classe, deficiência, território e tantos outros que compõe as experiências individuais e coletivas de ser mulher no Brasil.

Para tanto, é fundamental que se instale um processo prévio de mobilização da sociedade civil e das lideranças regionais e locais para a realização do levantamento dos dados pertinentes, mapeamento de potenciais stakeholders, investigação das fragilidades e potencialidades de cada região e construção de uma rede de sustentação e referência para o PNA nacional. Nesse contexto, também deve haver um esforço para costurar o PNA à legislação já existente e relacionada ao tema, assim como a outras políticas nacionais e regionais que possam servir à implementação do plano.

Na Colômbia, por exemplo, a fase inicial de desenvolvimento do PNA se concentrou em escutar lideranças femininas, movimentos feministas e representantes da sociedade civil, reunindo mais de 1.500 pessoas em 6 fóruns regionais, 7 fóruns estaduais e outros 7 fóruns territoriais. A partir dos insumos coletados desses encontros, os grupos de trabalho organizados pelos ministérios responsáveis iniciaram o desenvolvimento da primeira versão do PNA.

Por fim, considerando as peculiaridades do território brasileiro, é essencial definir o conceito nacional de mulheres construtoras de paz ("*peacebuilders*") (Anderlini, 2020), de forma a conferir a elas legitimidade para integrarem todas as fases do processo de desenvolvimento, implementação e monitoramento do PNA. Cumpre ressaltar, que as mulheres construtoras de paz são também defensoras dos direitos humanos e/ou meio ambiente, mas o que as difere e coloca em posição de ainda maior de vulnerabilidade é o fato de estabelecerem e sustentarem diálogos com partes diametralmente opostas, o que costuma gerar ameaças à integridade física e emocional, ataques digitais, retaliação pública e descredibilidade. É essencial reconhecer, proteger e valorizar o papel central que as mulheres construtoras de paz exercem na reconstrução do tecido social.

Nacionalização - Adaptar as recomendações da Resolução 1325 e usualmente aplicadas ao contexto das relações internacionais às demandas do território nacional, reconhecendo e endereçando as diversidades e peculiaridades.

Localização - Equipar os poderes executivo, legislativo e judiciário de Estados e Municípios com ferramentas práticas para realizarem as devidas adaptações ao PNA de modo a ser implementado com eficiência em suas localidades.



POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS PARA O PNA

Como mencionado anteriormente, o atual PNA brasileiro evidencia seu foco nas relações internacionais, embora não apresente metas e prazos claros do que se pretende alcançar de fato. Ainda assim, o Brasil é um dos países pioneiros em considerar em seu PNA ações relacionadas à migração e refúgio, tanto com relação à atuação em missões internacionais, como também no acolhimento de mulheres e crianças refugiadas. Essa questão segue sendo emergencial e pode ser endereçada com mais ênfase na nova versão do plano. Além disso, é possível pensar ações mais ambiciosas no âmbito internacional, como a propositura de sediar eventos globais para dialogar sobre a agenda de Mulheres, Paz e Segurança e a articulação de um bloco Sul Global/latino-americano para discussão e implementação de um potencial Plano Regional. Além disso, é conveniente vincular os resultados esperados com a Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, posto que já são mais conhecidos pela população em geral e podem instrumentalizar a aplicação do PNA.

Já no que se refere à agenda nacional, é recomendada a implementação de um plano transversal, baseado em evidências e que possa amparar um recorte interseccional para todas as demais políticas públicas intersetoriais.

Nesse contexto, a nacionalização e a localização do PNA podem partir não somente dos temas já endereçados na versão atual e cujo foco se atém à atuação internacional, mas também da inclusão de temas especialmente sensíveis ao contexto brasileiro. Abaixo elencamos desafios nacionais diretamente conectados com a agenda de Mulheres, Paz e Segurança e que podem ser refletidos oportunamente conforme os pilares fundamentais sugeridos pela Resolução 1325 (Participação, Prevenção, Proteção, Alívio e recuperação):

- Racismo Estrutural
- Milícias e crime organizado
- Grilagem e desmatamento
- Ameaças aos povos e territórios indígenas
- Insegurança alimentar e nutricional
- Violência doméstica
- Violência sexual
- Violência política de gênero
- Letalidade policial
- Ataques a instituições democráticas
- Deficiência, autismo e neurodiversidade
- Direitos sexuais e reprodutivos
- Ameaças a construtoras da Paz e defensoras dos Direitos Humanos
- Economia do cuidado e políticas de parentalidade





Naturalmente, os temas acima sinalizados poderão ser complementados ou até mesmo relativizados a depender dos dados coletados durante a fase de consulta pública sobre a agenda. Em razão disso, a definição das estratégias prioritárias para o PNA dependerá também dos resultados encontrados a partir das ações de investigação e coleta de dados sobre a agenda.

Por fim, há temas de relevância transnacional que cada vez mais representam ameaças à paz e segurança de todos os países, independentemente dos limites territoriais. Cumpre ressaltar, que entre os 107 PNAs em vigor, poucos já endereçam tais questões, sendo certo que na América do Sul não há registros de PNAs que tenham abordado esses temas.

- Violações ambientais e de direitos humanos causadas por empresas (Empresas e Direitos Humanos)
- Ameaças cibernéticas e digitais
- Emergência Climática
- Terrorismo e Extremismo
- Tráfico de pessoas e exploração sexual
- Crimes e discursos de ódio



INTEGRAÇÃO DO PNA COM OS PILARES DA RESOLUÇÃO NO. 1325/2020

A Resolução 1325 se organiza em quatro pilares fundamentais:

- **Prevenção:** Destaca a importância de evitar conflitos armados e tratar suas causas estruturais para minimizar o impacto social, sobretudo para mulheres e crianças.
- **Participação:** Enfatiza a necessidade da participação ativa das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão relacionados à paz e segurança.
- **Proteção:** Concentra-se na proteção das mulheres e crianças em situações de conflito armado, incluindo a prevenção da violência sexual e de gênero, bem como o apoio às vítimas.
- **Alívio e Recuperação:** Aborda as necessidades específicas das mulheres em situações de conflito e pós-conflito, incluindo a garantia de acesso a serviços básicos de saúde, educação, justiça e oportunidades econômicas.

De acordo com um estudo conduzido pela Universidade de Sydney (Hamilton, Naam & Shepherd, 2020), desde a formulação dos primeiros PNAs, em 2005, o pilar da participação despontou como o eixo dominante na propositura de ações. Essa tendência se mantém até hoje, provavelmente por ser o pilar com maior potencial de avanço em curto espaço de tempo, assim como o que mais possibilita o monitoramento e avaliação com métricas objetivas e quantitativas. A partir de 2016, é possível observar uma crescente na valorização do pilar da prevenção, mas ainda assim o pilar de participação segue como o dominante nos atuais PNAs.

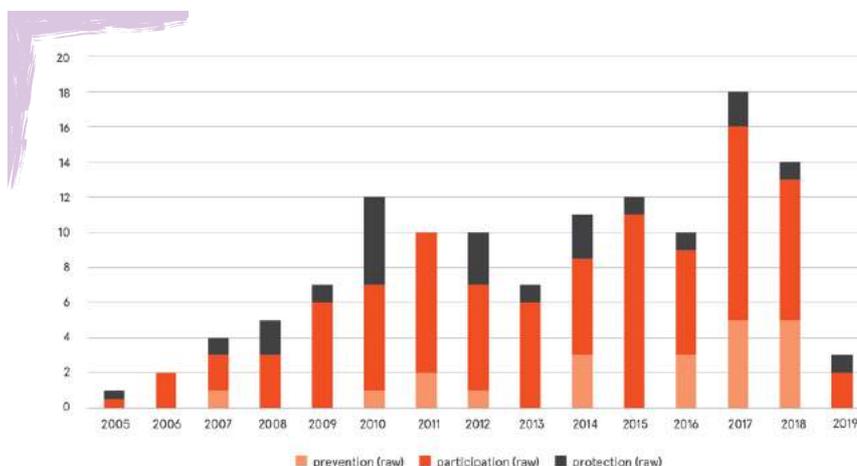


Figura 1, extraída de Hamilton, C., Naam, N., & Shepherd, L. J. (2020). Twenty years of women, peace and security National Action Plans: Analysis and lessons learned, pag. 4.





No que se refere ao PNA brasileiro, o documento também se organiza sobre quatro pilares: Participação, Prevenção e Proteção, Consolidação da Paz e Cooperação Humanitária e Aprofundamento, Sensibilização e engajamento. Assim como sinaliza a tendência global, no PNA brasileiro, os pilares que se destacam na propositura de ações são os de Participação e de Prevenção e Proteção.

Cumpre ressaltar que embora a maioria dos PNAs se concentre em apresentar propostas para ampliar a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão e formulação de políticas, não há garantia de que a inserção de mulheres nesses espaços por si só promoverá maior alinhamento e compromisso com a agenda de Mulheres, Paz e Segurança (Anderlini, 2020). Em razão disso, é fundamental que as proposições relacionadas a cada um dos quatro pilares estruturantes da Resolução 1325/2020 sejam balanceadas, com especial atenção para a implementação de ações de sensibilização e formação de todos os stakeholders, que são capazes de alavancar a compreensão sobre o tema e aprofundar os compromissos traçados.

CONCLUSÃO

A revisão do PNA brasileiro sobre Mulheres, Paz e Segurança é uma oportunidade auspiciosa para afirmar a retomada do prestígio do Brasil no cenário internacional, assim como para contemplar a realidade do país. No entanto, para que isso seja de fato alcançado, é preciso compromisso e responsabilidade com um planejamento robusto que preveja a ampla inclusão e consideração da sociedade civil em todas as etapas de desenvolvimento do plano. Destacamos a importância de observar os quatro elementos que configuram os PNAs de alto impacto, quais sejam, forte compromisso político, estabelecimento de um processo inclusivo de desenvolvimento e sistema coordenado para implementação, plano claro e factível para o monitoramento e avaliação, e definição e alocação de recursos financeiros.

Além disso, o reconhecimento interseccionalidade como premissa e da violência e desigualdade como fios condutores das estruturas sociais, econômicas e políticas brasileiras podem ser o ponto de partida para pensar um PNA com aplicação internacional, nacional e local adequadas, vinculando às expectativas da própria população com relação ao que se compreende e se espera dos conceitos de paz e segurança na prática. Nesse sentido, articular uma nova versão do plano que combine ações mais balanceadas entre os quatro pilares fundamentais propostos pela Resolução 1325/2020, poderá contribuir para uma implementação contínua e sustentável ao longo dos próximos anos.

Por fim, aproveitando a disposição e capacidade política para se visitar o atual PNA, o Brasil tem a chance de propor um processo inovador, inclusivo e colaborativo, sendo capaz de influenciar e liderar o avanço da agenda de Mulheres, Paz e Segurança no Sul Global.





REFERÊNCIAS

Websites:

- [She builds peace](#)
- [The Gender Hub](#)
- [Mujeres, paz y seguridad](#)
- [WPS National Action Plans](#)

Literatura:

Anderlini, S. (2020), Recognizing Women Peacebuilders: Critical Actors in Effective Peacemaking, International Civil Society Action Network.

Babic-Svetlin, K., Jacevic, M., & Mansury, M. (2016). Localization of Women, Peace, and Security Agenda: Case Study of Six Local Governments in Bosnia and Herzegovina. Inclusive Security.

Bognon, F and Anderlini, S.N. (2020), Funding Women Peacebuilders: Dismantling Barriers to Peace, International Civil Society Action Network.

Davies, Sara E., and Jacqui True (eds), The Oxford Handbook of Women, Peace, and Security, Oxford Handbooks (2019; online edn, Oxford Academic, 11 Dec. 2018), <https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780190638276.001.0001>, accessed 2 Oct. 2023.

de Liévana, G. F. R., & Chinkin, C. (2020). Human Trafficking, Human Rights and Women, Peace and Security: The Sound of Silence. In *New Directions in Women, Peace and Security* (pp. 189-206). Bristol University Press.

Drumond, P. & Rebelo, T. (2020) Global pathways or local spins? National Action Plans in South America, *International Feminist Journal of Politics*, 22:4, 462-484, DOI: 10.1080/14616742.2020.1783339

Edelman Trust Barometer, Relatório Nacional, 2023

Gano, M. S. (2021). Food Insecurity, Peace and Women: A quantitative study on how female signatories in peace processes affect the likelihood of food (in) security.

George, N. (2020). The Price of Peace? Frictional Encounters on Gender, Security and the 'Economic Peace Paradigm'. In *New Directions in Women, Peace and Security* (pp. 41-60). Bristol University Press.

Haastrup, T., & Hagen, J. J. (2020). Global racial hierarchies and the limits of localization via national action plans. In *New directions in women, peace and security* (pp. 133-152). Bristol University Press.

Hamilton, C., Naam, N., & Shepherd, L. J. (2020). Twenty years of women, peace and security National Action Plans: Analysis and lessons learned.



Hofstetter, J.-S., & Pourmalek, P. (2023). Gendering Cybersecurity through Women, Peace and Security: Designing Conflict-Sensitive Strategy Documents at the National Level. Global Network of Women Peacebuilders and ICT4Peace Foundation. <http://gnwp.org/gender-cybersecurity-through-women-peace-security>

Holmes, M., Anderlini, S.N. and Schamber, S. (2020). "Protecting Women Peacebuilders: The Front Lines of Sustainable Peace, International Civil Society Action Network.

Ipsos (2023), Views on crime and law enforcement around the world.

Jacevic, M. M. (2019). WPS, states, and the National Action Plans (pp. 273-292). Oxford: Oxford University Press.

Lyytikäinen, M., & Jauhola, M. (2020). Best practice diplomacy and feminist killjoys in the strategic state: Exploring the affective politics of women, peace and security. In *New directions in women, peace and security* (pp. 83-90). Bristol University Press.

Maria Jansson & Maud Eduards (2016) The politics of gender in the UN Security Council resolutions on women, peace and security, *International Feminist Journal of Politics*, 18:4, 590-604, DOI: 10.1080/14616742.2016.1189669

Mawby, B., & Applebaum, A. (2020). Addressing Future Fragility: Women, Climate Change and Migration. In *New Directions in Women, Peace and Security* (pp. 207-222). Bristol University Press.

Oakes, R., de Moraes Kyrillos, G., & Florio, B. P. (2023). *NORMATIVAS INTERNACIONAIS DE GÊNERO: AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA E O CASO BRASILEIRO*. *Revista Feminismos*, 11(1).

Santos, A. F. D. (2021). Women, Peace and Security and Human Rights in the Digital Age: Opportunities and risks to advance women's meaningful participation and protect their rights.

Smith, E. S. (2020). Climate change in Women, Peace and Security national action plans

Smith, J. M., Olosky, L., & Fernández, J. G. (2021). *The Climate-Gender-Conflict Nexus*. Georgetown Institute for Women, Peace and Security.

Stavrianakis, A. (2020). Towards a Postcolonial, Anti-Racist, Anti-Militarist Feminist Mode of Weapons Control. In *New Directions in Women, Peace and Security* (pp. 153-168). Bristol University Press.

Thomson, J., & Whiting, S. (2022). Women, Peace and Security National Action Plans in anti-gender governments: the cases of Brazil and Poland. *European Journal of International Security*, 7(4), 531-550.

True, J., & Davies, S. E. (2021). Financing Gender-Inclusive Peace: Gaps in Implementing the Women, Peace and Security Agenda.